



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS
Estado de Minas Gerais

PUBLICADO

DATA 19 / 12 / 2019
ATRAVÉS MURAL CAMARA MUNICIPAL
DE BRASILÂNDIA DE MINAS - MG.

PUBLICADO PORTARIA Nº 065 de 18 de Dezembro de 2019

DATA 18 / 12 / 2019
ATRAVÉS MURAL PREFEITURA
MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA
DE MINAS - MG.

Edna Silva
Assinatura

[Assinatura]
Assinatura

"Declara vacância de cargo em virtude de aposentadoria de servidor."

O Prefeito do Município de Brasilândia de Minas, no uso das atribuições legais, especialmente com fulcro no artigo 86, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

Considerando que o artigo 51, inciso V, da Lei Complementar nº 006/2004 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Brasilândia de Minas/MG), estabelece como forma de vacância do cargo efetivo a aposentadoria do servidor;

Considerando o parecer jurídico nº 006/2019 do Procurador Municipal Paulo Henrique Lousada OAB/MG 118.796, parecer do TCE, parecer do TJMG e o parecer jurídico nº 046/2019 da Associação Mineira de Municípios;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar vago 01(um) cargo de Motorista, constante no Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas, tendo em vista a concessão, pelo INSS- Instituto Nacional do Seguro Social de aposentadoria do servidor **JOSÉ EDVALDO TAVARES DE MIRANDA**, CPF nº 114.570.311-91, Matrícula funcional nº 000838-1, Benefício nº 172732132-1 – Aposentadoria por Idade, data de concessão do benefício em 28/11/2019 com início de vigência a partir de 08/08/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas – MG, 18 de

[Assinatura]
Marden Junior Teles Pereira da Costa
Prefeito Municipal